

O QUE É?

A violência sexual contra adultos/as refere-se a qualquer ato sexual ou tentativa de ato sexual, avanço ou comentário sexual praticado contra uma pessoa sem que esta o deseje ou consinta livremente.

Algumas formas de violência sexual podem ser indicadas:

- Toques íntimos não desejados, como beijos ou carícias nos órgãos sexuais e/ou em outras partes do corpo;
- Comentários, piadas e/ou insultos de conteúdo sexual que causam desconforto ou receio;
- Prática de atos sexuais não desejados, através de intimidação, ameaça, agressão física;
- Violação ou tentativa de violação, que consiste na penetração ou tentativa de penetração de boca, vagina e/ou ânus, por pênis, outras partes do corpo ou objetos, através de intimidação, ameaça, agressão física, situação de inconsciência ou de incapacidade da vítima para resistir.

Estas e outras formas de violência sexual constituem crimes. Tratam-se de crimes contra a liberdade sexual.

Se a vítima for criança, a Lei penaliza todos os atos sexuais praticados, independentemente do consentimento. Para mais informações, consulte a Folha Informativa Abuso Sexual de Crianças.

A violência sexual pode ocorrer nas relações íntimas, como o namoro, o

casamento ou a união de facto. Nestes casos, assumem dinâmicas particulares, devido à existência de uma relação sexual e de intimidade prévia, e que dissuadem a revelação da experiência de vitimação e dificultam o seu reconhecimento.

A violência sexual pode também ser praticada nas relações íntimas ocasionais, nas relações de amizade, no seio familiar, em contexto profissional e/ou por desconhecidos/as.

QUEM É A VÍTIMA?

Qualquer pessoa pode ser vítima de violência sexual, independentemente de características pessoais, do género, da identidade de género e/ou da orientação sexual, da relação com o/a agressor/a, das relações que estabelece e/ou do seu estilo de vida.

Ainda assim, a violência sexual parece afetar sobretudo as mulheres mais jovens.

Por sua vez, a maioria das situações de violência sexual surge no contexto de relações de proximidade entre vítima e agressor/a, particularmente nas relações de intimidade e de maior compromisso.

Outros fatores de vulnerabilidade à violência sexual podem ser mencionados:

- Experiências anteriores de vitimação sexual e/ou de violência na família de origem;
- Isolamento social;
- Atitudes sociais de legitimação e minimização da violência sexual, sobretudo contra a mulher.

QUAL O IMPACTO?

O impacto da violência sexual na vítima é muito variável.

Depende das características da violência sexual, nomeadamente:

- das formas de violência sexual praticadas;
- do grau de violência física exercida;
- da presença ou não de armas;
- da natureza única ou continuada da violência sexual;
- da (in)existência de relação prévia com agressor/a.

O impacto da violência sexual é também condicionado por características da vítima, particularmente pelas experiências prévias de vitimação, pelo significado que atribui à experiência e pela presença ou não de sentimentos de auto culpabilização em relação à violência sexual.

Depende ainda da qualidade do apoio disponível após a revelação da experiência de vitimação sexual, incluindo por parte da rede de apoio informal.

A violência sexual pode afetar a saúde física, sexual e reprodutiva da vítima. No entanto, o seu impacto é sobretudo sentido no bem-estar e funcionamento psicológico, emocional e social da vítima.

Algumas das consequências e sintomas que podem surgir são:

- Infecções sexualmente transmissíveis;
- Problemas no sistema reprodutivo e/ou no sistema urinário;

- Auto culpabilização;
- Tristeza profunda, ansiedade e medo;
- Dificuldade em recordar o acontecimento traumático;
- Perturbações de ansiedade e de depressão;
- Perturbações da função sexual, como aversão sexual e/ou dor durante a relação sexual;
- Isolamento social;
- Deterioração na qualidade da relação com o/a parceiro/a íntimo, sobretudo ao nível sexual.

A violência sexual pode também afetar as pessoas mais próximas da vítima, nomeadamente o/a parceiro/a íntimo, os seus familiares e amigos/as.

PORQUE PRECISAMOS DE APOIO?

Devido à natureza desta forma de violência e aos obstáculos associados à revelação, como a auto culpabilização, o receio de estigmatização e a dificuldade de reconhecimento da experiência como violência/crime, a violência sexual apresenta taxas de denúncia muito reduzidas.

Estima-se que, em média, apenas uma em cada cinco vítimas do sexo feminino denuncia a sua experiência de vitimação sexual e que a proporção seja ainda mais reduzida entre as vítimas do sexo masculino.

A violência sexual, nomeadamente a violação, é frequentemente apontada como a experiência criminal mais traumática da população adulta.

As vítimas de violência sexual apresentam maior vulnerabilidade ao impacto

negativo da experiência de vitimação. Estão também em maior risco de vitimação secundária, de vitimação repetida e de intimidação. Necessitam, por tudo isto, de proteção e apoio especializados.

QUE APOIO ESTÁ DISPONÍVEL?

Em situações de emergência, deve recorrer-se ao 112, Número Nacional de Emergência (chamada gratuita; 24 horas/dia), que enviará para o local os meios de emergência adequados (por exemplo, uma ambulância e/ou a polícia).

É importante a recolha de vestígios da agressão sexual, inclusivamente os que possam ter sido deixados no corpo, roupa e/ou objetos da vítima. A vítima deverá ser aconselhada e acompanhada na realização de exames médico-legais, da responsabilidade do Instituto

Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P..

Cabe à Polícia Judiciária a investigação dos crimes sexuais.

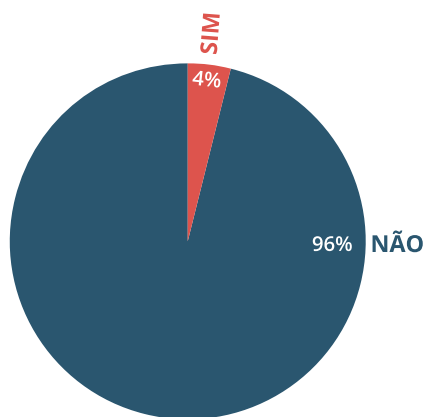
Independentemente do procedimento criminal, a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) está também disponível para prestar informação e apoio às vítimas, seus familiares e amigos/as, bem como aos profissionais que necessitem de informação e aconselhamento.

Poderá contactar a APAV:

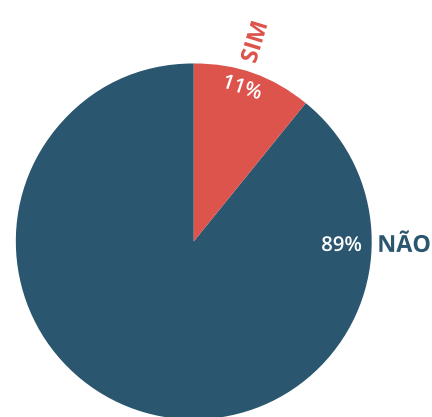
- Pela Linha de Apoio à Vítima 116 006 (dias úteis das 09h-19h; chamada gratuita);
- Diretamente num dos Gabinetes de Apoio à Vítima da APAV;
- Por email apav.sede@apav.pt

Dados do Relatório Anual de Segurança Interna de 2014 apontam para o facto de, em mais de 90% das ocorrências registadas, a vítima ser do sexo feminino e de, em 46% dos casos, apresentar idades compreendidas entre os 19 e os 30 anos.

As figuras em baixo dão conta dos resultados comparativos (Portugal vs. União Europeia) de um inquérito de vitimação junto de mulheres residentes na União Europeia, realizado pela Agência dos Direitos Fundamentais. Entre outras problemáticas, o estudo apurou valores de prevalência da violência sexual, por parceiro/a ou não parceiro/a, desde os 15 anos de idade.



Experiências de vitimação sexual desde os 15 anos de idade - Portugal



Experiências de vitimação sexual desde os 15 anos de idade - UE



Recursos APAV

Manual UNISEXO - para o atendimento a vítimas adultas de violência sexual.
apav.pt/unisexo2
apav.pt/folhainformativa

APAV 2015
apav.sede@apav.pt

donativos
 NIB 0036 0000 99105881577 83

CHAMADA GRATUITA
116 006
 LINHA DE APOIO À VÍTIMA
 DIAS ÚTEIS DAS 09H-19H



[facebook.com/apav.portugal](https://www.facebook.com/apav.portugal)
www.apav.pt
infovitimacs.pt



Ordem da Liberdade